



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professor em regime de Suplência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED/RH nº 003/2021, para substituição de professora em virtude da revogação da convocação em Regime de Suplência em caráter temporário da professora Crisley Helena Simão, através da Portaria Municipal nº 146/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a professora abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

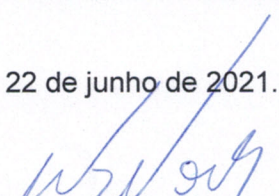
| LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani | | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------|------------|------------|-----------------------------|--------|
| Endereço: Sede | | | | | | |
| Disciplina / Habilitação | Nome Candidato | Cargo | Período | | Carga horária (Horas/Aulas) | |
| | | | Início | Término | Semanal | Mensal |
| Professor de Ciências | Elizangela de Oliveira Bais | Professor N-II | 22/06/2021 | 17/12/2021 | 13 h/a | 65 h/a |

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados para o professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de junho de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (Aldeia Indígena Buriti) – Ref. Nível I - Grupo Auxiliar de Apoio Escolar - 40 hs semanal, nomeado através da Portaria nº 154/2019.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 22/06/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo "AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (Aldeia Indígena Buriti) – Ref. Nível I - Grupo Auxiliar de Apoio Escolar - 40 hs semanal" em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/06/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professor em regime de Suplência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED/RH nº 003/2021, para substituição de professora em virtude da revogação da convocação em Regime de Suplência em caráter temporário da professora Crisley Helena Simão, através da Portaria Municipal nº 146/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a professora abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

| LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani Endereço: Sede | | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|------------|------------|-----------------------------|--------|
| Disciplina / Habilitação | Nome Candidato | Cargo | Período | | Carga horária (Horas/Aulas) | |
| | | | Início | Término | Semanal | Mensal |
| Professor de Ciências | Elizangela de Oliveira Bais | Professor N-II | 22/06/2021 | 17/12/2021 | 13 h/a | 65 h/a |

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados para o professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO